



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 330/GR/UFGS/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023**

**Tornada sem efeito por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 1045/GR/UFGS/2023](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer De Força Executória nº 00061/2023/EATE NAP/ER-ADM PRF4/PGF/AGU constante no Processo Judicial: 5001172-30.2021.4.04.7202,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º INTERROMPER, o afastamento para capacitação concedido ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, por meio da Portaria de Pessoal nº 182/GR/UFGS/2023, de 09 de março de 2023, retificada pela Portaria de Pessoal nº 187/GR/UFGS/2023, de 14 de março de 2023, Processo nº 23205.041911/2022-18.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor